



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0224/2023

Petrópolis, 30 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5144/2022 que: "OBRIGA OS SÍNDICOS E ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS A COMUNICAR CASOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria **dos vereadores Vereador DOMINGOS PROTETOR, Vereador LÉO FRANÇA**, aprovado em Sessão Ordinária de 29/03/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens José França Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
91e72c6cef642dd84f327f72c9ea92557269a4493bf09df4f9840b5b3acad88: